



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

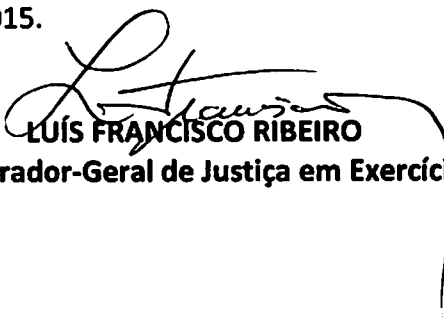
PORTARIA PGJ/PI Nº 774/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias regulamentares do servidor **AIRTON ALVES MENDES DE MOURA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 307, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, sendo 12 (doze) dias fruídos de 04 a 15 de maio de 2015, e os 18 (dezoito) dias remanescentes de 05 a 22 de outubro de 2015, marcados anteriormente para ocorrer no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, conforme Escala de Férias de 2015, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 14 de abril de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício